

A pensada ∞
 $\begin{array}{r|l} 1151 & 23 \\ 1164 & 23 \end{array}$
 Δ^{∞}

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 14.566/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesas, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, os cargos constantes do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências necessárias para o cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PFREITEIRA MUNICIPAL DE NITERÓI, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.566/2022

Cargos Transformados da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão

QUANTIDADE	CARGO	SÍMBOLO	OCUPADO ANTERIORMENTE
01	Assessor A	CC-1,	Maria Helena Alves da Cunha
01	Assessor B	CC-2	Marcelo de Azevedo Costa

Cargos Resultantes da Transformação na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão

QUANTIDADE	CARGO	SÍMBOLO
04	Assessor C	CC-3

DECRETO Nº 14.567/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidos, sem aumento de despesas, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação para a Secretaria Executiva, os cargos constantes do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências necessárias para o cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PFREITEIRA MUNICIPAL DE NITERÓI, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.567/2022

Cargos transferidos da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

QUANTIDADE	CARGO	SÍMBOLO	OCUPADO POR
01	Assessor C	CC-3	WAGNER ROMERO ALVES MONTEIRO
02	Assistente A	CC-4	CINTIA XAVIER DIAS e DANIEL ALBUQUERQUE ABRAMO

Portarias

Port. 1324/2022 - Exonera MARIA HELENA ALVES DA CUNHA do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. 1325/2022 - Exonera, a pedido, MARCELO DE AZEVEDO COSTA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão.

Port. 1326/2022 - Nomeia MARIA HELENA ALVES DA CUNHA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga resultante da transformação pelo Decreto nº 14.566/2022, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. 1327/2022 - Nomeia JOÃO ARTHUR LOPES FIGUEIREDO para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga resultante da transformação pelo Decreto nº 14.566/2022, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. 1328/2022 - Nomeia LUCAS CUNHA FREITAS para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga resultante da transformação pelo Decreto nº 14.566/2022, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Corrigendas

Na Portaria nº 1319/2022, publicada em 20/10/2022, inclua-se: para a função de Coordenador.

Na Portaria nº 1295/2022, publicada em 15/10/2022, onde se lê: Juliana Areas, leia-se: Juliana Sepulveda Areas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Atos do Secretário

PORTARIA Nº 3.017/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos Decretos nºs. 7.485/1997, 9.614/2005 e 12.520/2017,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação - CPL e a Comissão de Pregão para o período de um ano, a partir da data da publicação, compostas dos seguintes membros:

MEMBROS	MATRÍCULA	CPL / FUNÇÃO	PREGÃO / FUNÇÃO
Concyr Formiga Bernardes	1241.203-0	Presidente	Pregoeiro
Flávia Rockert Palhano	1239.851-8	Vice-Presidente	Pregoeiro Substituto
Yolanda Gabrielle Santana Ferreira	1245.303-0	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Gabrielle Reis Santos de Mendonça	1242.241-1	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Marcelo Rodrigues Alves da Cunha	1245.905-0	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Guilherme Henrique Silva Costa de Oliveira	1239.314-0	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Cláudia Soares de Oliveira	1224.672-6	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Rodrigo de Paula Silva	1237.990-7	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Antonio Carlos Torres Braga	1400.989-0	Membro Efetivo	Equipe de Apoio

Art. 2º - O Presidente/Pregoeiro será substituído, automaticamente, pelo Vice-Presidente/Pregoeiro Substituto, quando necessário.

Art. 3º - Serão exercidas pelos membros das Comissões, as funções na Comissão Permanente de Licitação - CPL e na Comissão de Pregão.

Art. 4º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ, à Secretaria Municipal de Planejamento,



040/1493/2022

Sulamita V. dos Santos
Assessoria Jurídica
SECONJUR - PMN

123

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 14.427/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o falecimento no último dia 26 de junho do Monsenhor Elídio Robalva;
CONSIDERANDO que era uma pessoa muito querida e muito importante na Igreja Católica de nossa cidade;
CONSIDERANDO que destinou 58 anos de sua vida à Celebração como Sacerdote;
CONSIDERANDO que deixa um legado de caridade e luta por aqueles que mais precisavam,
DECRETA:
Art. 1º. Fica Decretado Luto Oficial de 03 (três) dias, a contar de 26 de junho de 2022, em razão do falecimento do Monsenhor Elídio Robalva.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 27 DE JUNHO DE 2022.
AXEL GRAEL - PREFEITO

Portaria

Port. Nº 784/2022- Considera exonerada, a pedido, a contar de 13/06/2022, **ANA PAULA LIMA DA SILVA** do cargo de Chefe da Unidade Básica do Morro do Castro - Deputado José Sally, FMS-5, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde.

SECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE POLÍTICAS E DIREITOS DAS MULHERES- CODIM
EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO: Convênio nº 34/2022, celebrado entre o município de Niterói, por meio da Coordenadoria de Políticas Públicas e Direitos das Mulheres, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF**; **PARTES:** Município de Niterói e **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**; **OBJETO:** concessão de estágios curriculares obrigatórios de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando cursos de graduação da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**; **PRAZO:** 2 (dois) anos contados a partir da sua assinatura; **DATA DO CONVÊNIO:** 03/06/2022. Processo Nº 23069.167836/2022-18. Coordenadora da CODIM - Niterói, 3 de junho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Atos do Secretário

PORTARIA Nº 1.583/2022 - Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação - CPL e a Comissão de Pregão para o período de um ano, a partir da data da publicação, compostas dos seguintes membros:

MEMBROS	MATRÍCULA	CPL / FUNÇÃO	PREGÃO / FUNÇÃO
Concyr Formiga Bernardes	1241.203-0	Presidente	Pregoeiro
Flávia Rockert Palhano	1239.851-8	Vice-Presidente	Pregoeiro Substituto
Sandra Regina da Silva Moura	1244.495-0	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Gabrielle Reis Santos de Mendonça	1242.241-1	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Marcelo Rodrigues Alves da Cunha	1245.905-0	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Guilherme Henrique Silva Costa de Oliveira	1239.314-0	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Claudia Soares de Oliveira	1224.672-6	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Rodrigo de Paula Silva	1237.990-7	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Antonio Carlos Torres Braga	1400.989-0	Membro Efetivo	Equipe de Apoio

Art. 2º - O Presidente/Pregoeiro será substituído, automaticamente, pelo Vice-Presidente/Pregoeiro Substituto, quando necessário.

Art. 3º - Serão exercidas pelos membros das Comissões, as funções na Comissão Permanente de Licitação - CPL e na Comissão de Pregão.

Art. 4º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ, à Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle - SEPLAG, ao Departamento de Pessoal e Pagamento - ADPP e ao Departamento de Pessoal - ADP.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA n. 1668/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 282/2020 - Processo n. 020/005351/2020.

PORTARIA Nº 1654/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 582/2022 - Processo nº 020/00478/2022, a contar de 22/06/22.

PORTARIA Nº 1653/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 629/2022 - Processo nº 020/001016/2022.

PORTARIA Nº 1652/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 628/2022 - Processo nº 020/001015/2022.

PORTARIA Nº 1651/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 627/2022 - Processo nº 020/001014/2022.

PORTARIA Nº 1638/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 626/2022 - Processo nº 020/00758/2022.

PORTARIA Nº 1650/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 625/2022 - Processo nº 020/00763/2022.

PORTARIA Nº 1649/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 637/2022 - Processo nº 020/001036/2022.

PORTARIA Nº 1648/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 636/2022 - Processo nº 020/001035/2022.

PORTARIA Nº 1647/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 635/2022 - Processo nº 020/001034/2022.

A Tribuna em

08/06/2022



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Página 1

Nº PROCESSO 040/1793/22
DATA 17/11/22 FLS 163
RUBRICA

Concyr Formiga Bernardes
Diretora
Mat. 1241.203-0
SMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 14.566/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesas, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, os cargos constantes do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências necessárias para o cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PF PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.566/2022

Cargos Transformados da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão

QUANTIDADE	CARGO	SÍMBOLO	OCUPADO ANTERIORMENTE
01	Assessor A	CC-1,	Maria Helena Alves da Cunha
01	Assessor B	CC-2	Marcelo de Azevedo Costa

Cargos Resultantes da Transformação na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão

QUANTIDADE	CARGO	SÍMBOLO
04	Assessor C	CC-3

DECRETO Nº 14.567/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidos, sem aumento de despesas, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação para a Secretaria Executiva, os cargos constantes do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências necessárias para o cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PF PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.567/2022

Cargos transferidos da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

QUANTIDADE	CARGO	SÍMBOLO	OCUPADO POR
01	Assessor C	CC-3	WAGNER ROMERO ALVES MONTEIRO
02	Assistente A	CC-4	CINTIA XAVIER DIAS e DANIEL ALBUQUERQUE ABRAMO

Portarias

Port. 1324/2022 - Exonera MARIA HELENA ALVES DA CUNHA do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. 1325/2022 - Exonera, a pedido, MARCELO DE AZEVEDO COSTA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão.

Port. 1326/2022 - Nomeia MARIA HELENA ALVES DA CUNHA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga resultante da transformação pelo Decreto nº 14.566/2022, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. 1327/2022 - Nomeia JOÃO ARTHUR LOPES FIGUEIREDO para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga resultante da transformação pelo Decreto nº 14.566/2022, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. 1328/2022 - Nomeia LUCAS CUNHA FREITAS para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga resultante da transformação pelo Decreto nº 14.566/2022, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Corrigendas

Na Portaria nº 1319/2022, publicada em 20/10/2022, inclua-se: para a função de Coordenador.

Na Portaria nº 1295/2022, publicada em 15/10/2022, onde se lê: Juliana Áreas, leia-se: Juliana Sepúlveda Áreas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Atos do Secretário

PORTARIA Nº 3.017/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos Decretos nºs. 7.485/1997, 9.614/2005 e 12.520/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação - CPL e a Comissão de Pregão para o período de um ano, a partir da data da publicação, compostas dos seguintes membros:

MEMBROS	MATRÍCULA	CPL / FUNÇÃO	PREGÃO / FUNÇÃO
Concyr Formiga Bernardes	1241.203-0	Presidente	Pregoeiro
Flávia Rockert Paivano	1239.851-8	Vice-Presidente	Pregoeiro Substituto
Yolanda Gabrielle Santana Ferreira	1245.303-0	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Gabrielle Reis Santos de Mendonça	1242.241-1	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Marcelo Rodrigues Alves da Cunha	1245.905-0	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Guilherme Henrique Silva Costa de Oliveira	1239.314-0	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Claudia Soares de Oliveira	1224.672-6	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Rodrigo de Paula Silva	1237.990-7	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Antonio Carlos Torres Braga	1400.989-0	Membro Efetivo	Equipe de Apoio

Art. 2º - O Presidente/Pregoeiro será substituído, automaticamente, pelo Vice-Presidente/Pregoeiro Substituto, quando necessário.

Art. 3º - Serão exercidas pelos membros das Comissões, as funções na Comissão Permanente de Licitação - CPL e na Comissão de Pregão.

Art. 4º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ, à Secretaria Municipal de Planejamento,

TRIBUNA

de 21/10/2022



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Página 2

Nº PROCESSO 40/1793/22
DATA 17.11.22 FLS 164
RUBRICA

Concyr Formiga Bernardes
Diretora
Mat. 1241.203-0
SMA

Modernização da Gestão e Controle – SEPLAG, ao Departamento de Pessoal e Pagamento – ADPP e ao Departamento de Pessoal – ADP.

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3015/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/001951/2022, instaurado através da Portaria nº 1281/2022.

PORTARIA Nº 3014/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/002002/2022, instaurado através da Portaria nº 1280/2022.

PORTARIA Nº 3016/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/002361/2022, instaurado através da Portaria nº 1615/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O VALOR GLOBAL ESTIMADO, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 07/11/2022, através do site www.compras.gov.br, destinada a contratação empresa especializada para regularização e aplicação de revestimento de alto desempenho à base de resina epóxi, no piso da garagem do CAN (Centro Administrativo de Niterói), com fornecimento de materiais, mão de obra especializada, bem como maquinários e equipamentos que se fizerem necessários, conforme as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Objeto, relativo ao processo nº 020/002825/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br e www.niteroi.rj.gov.br.

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022

A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA O ADIAMENTO "SINE DIE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022, QUE SERIA REALIZADO NO DIA 21 (VINTE E UM) DE OUTUBRO DE 2022 ÀS 10:00H, PARA ADEQUAÇÃO DO EDITAL, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Despachos do Secretário

Auxílio Natalidade – Deferido – 20/3786/2022

Pagamento de Férias Proporcionais – Deferido – 20/3553/2022

Pagamento retroativo de auxílio transportes – Indeferido – 20/1760/2022

Horário Integral – Indeferido – 20/2280/2022

Adicional – Deferido – 20/3039, 3093, 3716/2022

Solicitação – Indeferido – 20/3747/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES – CC

030/031108/2017 (Processo espelho 030/015501/2021) – 030/031109/2017 (Processo espelho – 030/015503/2021) – 030/031104/2017 (Processo espelho 030/011334/2021 – MBR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.- "Acórdãos nºs. 3.009/2022, 3.015/2022 e 3.016/2022: - ISS, Recurso voluntário, Dedução da base de cálculo dos materiais empregados na obra. Somente são dedutíveis da base de cálculo do ISS as mercadorias produzidas pelo prestador do serviço fora do local de execução, sujeitas ao ICMS, Art. 7º, §2º, da LC 116/2003. Art. 80, §13, lei municipal 2.597/2008.

030/011354/2021 - HOSPITAL FLUMINENSE S/A.- "Acórdão nº 3.011/2022: ISS – Recurso voluntário e recurso de ofício – Obrigação principal – Prestação de serviços hospitalares (subitem 4.03) – Aspecto temporal da obrigação tributária – Inteligência do art. 116, I, CTN e do art. 67, I, do CTM – ISS é devido no momento em que o serviço é prestado ao tomador – Matéria submetida à reserva absoluta de lei – Previsão do art. 97, III, CTN – Impossibilidade de alteração pela Resolução nº 17/SMF/2017 – Base de cálculo do ISS é o preço do serviço (art. 7º, LC nº 116/03 e art. 80, CTM) – Procedimento de glosa pelas operadoras de planos de saúde constitui mero acerto financeiro entre as partes – Norma complementar que gera legítima expectativa no contribuinte – Incidência do art. 100, parágrafo único, CTN – Exclusão da imposição de penalidades, cobrança de juros de mora e a atualização do valor monetário da base de cálculo do tributo – Recurso voluntário conhecido e parcialmente provido – Recurso de ofício conhecido e provido."

ATOS DO COORDENADOR DE PARECERES E CONTENCIOSO FISCAL - COPAC
O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado que foi deferido o desconto de revisão de bom pagador (5%) na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/000340/2022	179439-5	JOANA DA FONSECA SAUER ZAMBÃO	090.960.467-30

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO – DETRI

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento do pedido de reconhecimento de isenção do IPTU para os exercícios de 2020, 2021 e 2022 na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/16855/2019	12454-5	IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR	43.208.040.0001-36

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento em parte do pedido de isenção do IPTU para isentar apenas a parte titularizada pelo requerente (50% do imóvel) com vigência para os anos de 2020, 2021 e 2022 na inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/015822/2019	050662-6	ÁLVARO SIMÕES PORTUGAL	101.904.307-53

ATOS DO COORDENADOR DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA – COCAD

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de Cobrança Administrativa a devolução da correspondência enviada por



PORTARIA Nº 981/2023- Prorroga, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1812/2021 – Processo nº 020/006186/2021.

PORTARIA Nº 982/2023- Prorroga, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1814/2021 – Processo nº 020/006188/2021.

PORTARIA Nº 983/2023- Prorroga, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1817/2021 – Processo nº 020/006191/2021.

PORTARIA Nº 984/2023- Prorroga, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1818/2021 – Processo nº 020/006192/2021.

PORTARIA Nº 985/2023- Prorroga, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1626/2021 – Processo nº 020/005124/2021.

PORTARIA Nº 986/2023- Prorroga, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1627/2021 – Processo nº 020/005125/2021.

Port. 999/2023 - PRORROGAR, à disposição, em favor da COMPANHIA DE LIMPEZA URBANA – CLIN de acordo com o § único do artigo 70, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, os servidores listados no Anexo Único desta Portaria, todos do quadro permanente, referente ao processo nº 020000742/2023.

Anexo Único da Portaria nº 999/2023

Matrícula	Nome	Cargo
12243004	ADAO DA SILVA GONCALVES	TRABALHADOR
12240182	ADEMIR SOARES DE OLIVEIRA	TRABALHADOR
12203057	ADEMIR XAVIER ESPINDOLA	TRABALHADOR
12230340	ADILIO DE ARAUJO GAMA	TRABALHADOR
12292613	CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA	GARI
12149722	CARLOS ALBERTO FERREIRA	TRABALHADOR
12278562	CARLOS ALBERTO LOBO BENTO	TRABALHADOR
12277820	CARLOS ANTONIO PEDRO	TRABALHADOR
12229847	CARLOS DA ROCHA FILHO	ENGENHEIRO
12281335	COSME RODRIGUES COELHO	TRABALHADOR
12264026	DENISE PACHECO GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO
12278828	DIOGO GABRIEL FILHO	TRABALHADOR
12279032	ELANO GOMES DE SOUZA	TRABALHADOR
12271575	FERNANDES ROSA PEREIRA	TRABALHADOR
12212819	FERNANDO CARVALHO	CONTINUO
12222651	GILSON BAPTISTA	TRABALHADOR
12278778	HELIO LOPES DA COSTA	TRABALHADOR
12278802	ITAMAR VIEIRA MATHIAS	TRABALHADOR
12169928	JOAO BATISTA BISPO RAMOS	TRABALHADOR
12296747	JOAO CARLOS CALDEIRA LOPES	GARI
12234201	JOEL FRANCISCO FREIRE	TRABALHADOR
12267482	JORGE DE CARVALHO	TRABALHADOR
12210730	JORGE DE SOUZA	TRABALHADOR
12226462	JORGE LUIZ DE MOURA MACEDO	TRABALHADOR
12241677	JORGE RICARDO RUFINO	TRABALHADOR
12267474	JURANDIR MARTINS	TRABALHADOR
12233609	LIESIO LOPES DA COSTA	TRABALHADOR
12230134	LUIZ CARLOS LOBO BENTO	TRABALHADOR
12286458	MANOEL SILVA FILHO	TRABALHADOR
12278620	MARCELO DE SOUZA CARVALHO	TRABALHADOR
12282283	MARCIO COELHO DA SILVA	TRABALHADOR
12284800	MARCIO DE SOUZA CARVALHO	TRABALHADOR
12224674	MARCIO ROSA DE ALBUQUERQUE	TRABALHADOR
12292746	OCIMAR SOARES DA SILVEIRA	GARI
12227122	ODERLEI PARAIZO	TRABALHADOR
12218618	ORLANDO DE SOUZA MARTINS	TRABALHADOR
12242030	PAULO ROBERTO DE MOURA	TRABALHADOR
12261055	PAULO SOARES	TRABALHADOR
12271138	REGINALDO DE SOUZA FERREIRA	TRABALHADOR
12286433	REINALDO ROSA PEREIRA	TRABALHADOR
12270742	ROGERIO DA CONCEICAO CHAGAS	TRABALHADOR
12223931	ROGERIO JOSE LANNES	TRABALHADOR
12267631	SIDNEI DE CARVALHO RODRIGUES	TRABALHADOR
12276582	VILSON GOMES	TRABALHADOR
12265734	VINICIUS HENRIQUES D AMATO	ANALISTA DE PROCURADORIA/PROCESSIONAL
12296952	WALDEMIRO SANTOS DA SILVA	GARI
12296846	WILLIAM TADEU DE ALMEIDA	GARI

Despachos do Secretário

Adicional – Deferido – 20/894, 917, 908, 905, 922,923, 897, 895, 902, 892, 896, 898, 913/2023

Solicitação – Indeferido – 20/982/2023

Abono Permanência – Indeferido – 20/703/2023

Progressão Funcional – Deferido – 20/845/2023

Pagamento de Férias Não Gozadas – Deferido – 20/4492/2022

Equiparação Salarial – Indeferido – 20/990/2023

Inquérito – Arquivado-se, de acordo com a conclusão da COPAD- 20/5566/2020

EXTRATO Nº 50/2023-SMA.

INSTRUMENTO: Contrato nº 08/2023. **PARTE:** Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, representada neste ato por PATRICIA DAMASCENO DE ANDRADE e FLÁVIO RIBEIRO DE ARAUJO CID. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de publicação dos expedientes do CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - Parte IV (Municipalidade), na forma do Termo de Referência. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade. **PRazo:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 05/06/2023, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data conveniada nesta cláusula. **VALOR:** Dê-se a este contrato o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente a estimativa das publicações. **VERBA:** P.T. nº 17.01.04.122.0150.2122; C.D. nº 33.90.39; FONTE 1.704.00; Nota de Empenho nº 001077, datada de 25/04/2023. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 25 e do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições restritas e incondicionalmente, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 990/9711/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Maio de 2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

Nº PROCESSO 020/1992/22
DATA 12/11/22 FLS 162
RUBRICA

Luiz Antonio N. Gomes
Mae. 1343.070-0



A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MENOR PREÇO DO ITEM, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 24/05/2023, através do site www.compras.gov.br, destinada a aquisição de Torre de Iluminação 4x1000w, elevação 9m, com gerador 220v, monofásico, à diesel 10kw, para atender a Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, relativo ao processo nº 040/001793/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br e www.niteroi.rj.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO Nº 04/2023

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SAPÊ, BADU E MATAPACA

CONSIDERANDO QUE A PUBLICAÇÃO É REQUISITO DE VALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO, TORNA PÚBLICO O QUE SE PUBLICA, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Niterói, por meio de seu procurador, no âmbito do Processo Administrativo nº 1300000827/2021, a saber que: **INDEFIRO** e suas alterações, na Lei nº 8.245/91. PARTES: Administração Regional do Sapê, Badu e Matapaca e Sérgio Vasconcelos de Azeredo. OBJETO: Contrato de Locação de imóvel não residencial. VALOR: R\$ 24.909,84 (Vinte e quatro mil novecentos e nove reais e oitenta e quatro centavos). Proc.nº990/9768/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CORREGEDORIA GERAL**

PORTARIA Nº 031/2023- torna público JULGAMENTO de PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO apresentado pelo servidor MARCELO ASSUNÇÃO VIEIRA, matrícula nº 1234.391-1, por meio de seu procurador, no âmbito do Processo Administrativo nº 1300000827/2021, a saber que: **INDEFIRO** **TOTALMENTE** os pedidos da parte, mantendo a decisão publicada em Portaria nº 111/2022.

Tendo em vista a decisão, passa-se a correr a partir desta publicação OS PRAZOS PARA RECURSO previsto em lei, ficando a parte ciente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO Nº 047/2023- Acordo de Cooperação nº 001/2023 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO. OBJETO: Instituir a cooperação técnico-financeira entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER, e a EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses. FUNDAMENTO: Artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/1993 e Artigo 35 do Decreto nº 13.996 de 2021, bem como o processo administrativo nº 040/001930/2022. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023.

EXTRATO Nº 048/2023- Tendo em vista o que consta do presente processo, relativo a aquisição de bancos de praça, conforme especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, homologa o resultado da licitação, por PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 007/2023, adjudicando a aquisição a empresa SUPPLYCORP SOLUTIONS LTDA – CNPJ nº 50.264.964/0001-15, para o único item no valor total licitado de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais), de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Processo nº 040001399/2022. Data: 15/08/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE**Atos do Subsecretário de Trânsito e Transportes**

Portaria SMU/SSTT Nº 0090/2023- O Subsecretário de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o que consta no Nada Opor da SSTT, Diretoria de Planejamento de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária da NITTRANS, para realização do evento "Evento Social". **RESOLVE:**

Art. 1º- Interditar totalmente o tráfego de veículos na Rua XV de Novembro no trecho compreendido entre a Rua Visconde do Rio Branco e a Rua Almirante Tefé, no dia 10/05/2023 das 11:00h às 17:00h, no bairro Centro.

Art. 2º- O cumprimento das determinações da SECONSER, da SEOP, do CBPM e do 12BPM e da Delegacia Local, tudo de acordo com o § 1º do art. 95 do CTB.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**EXTRATO Nº 076/2023**

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e lazer-SMEL, e do outro lado Associação de Windsurf de Niterói-AWN, com intuito de patrocinar o evento esportivo Circuito Niterói de Bodyboard, que será realizado no dia 10/06/2023, na Praia de Cambolinas, no valor de R\$ 30.230,18 (trinta mil, duzentos e trinta reais e dezoito centavos), que obedece o Termo de Contrato nº 076/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900016356/2023, data 08/05/2023.

EXTRATO Nº 074/2023

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e lazer-SMEL, e do outro lado Nikiti Run Club Comércio e Eventos Ltda, com intuito de patrocinar o projeto esportivo de Jiu Jitsu Circuito Nikiti Run Club, que será realizado dia 04/06/2023 no Caminho Niemeyer, valor de R\$ 4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais), que obedece o Termo de Contrato nº 074/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6013 e Fonte 1.704, processo nº 9900016244/2023, data 05/05/2023.

EXTRATO Nº 048/2023

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e lazer-SMEL, e do outro lado Federação de Powerlifting do Estado do Rio de Janeiro, com intuito de patrocinar a participação de atleta no Campeonato Mundial Open, Sub-Junior, Junior e Master de Supino Clássico, que será realizada na África do Sul de 20 a 24/05/2023, no valor de R\$ 14.365,92 (quatorze mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), que obedece o Termo de Contrato nº 048/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900015508/2023, data 04/05/2023.

EXTRATO Nº 070/2023

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e lazer-SMEL, e do outro lado Nova Suport Serviços e Manutenção, com intuito de patrocinar o projeto esportivo Campeonato de Futebol da Afae/2023, que será realizado de 21/05/2023 a 20/08/2023, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 070/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6013 e Fonte 1.704, processo nº 9900017168/2023, data 05/05/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**RESOLUÇÃO Nº 01/2023**

Aprovação do pagamento da despesa referente a 11(onze) reassentamentos assistidos na modalidade compra assistida ou indenização pecuniária, dos moradores residentes nas áreas de intervenção do PRODUI/BID em São José e Igrejinha, com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FUHAB.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma da Lei Municipal nº 3073, de 07 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Voto FUHAB 001/2023, para o pagamento da despesa referente a 11(onze) reassentamentos assistidos na modalidade compra assistida ou indenização pecuniária, dos moradores residentes nas áreas de intervenção do PRODUI/BID em São José e Igrejinha, conforme Art. 2º e Art. 3º do Decreto nº 13254/2019; com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FUHAB, com fundamento na exposição de motivos que acompanha o Voto aprovado pelo Conselho Gestor do Fundo – CGFUHAB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS**EXTRATO CONTRATUAL Nº 259/2023**

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 204/2023. **PARTES:** O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e Marília Silva Santos **OBJETO:** Termo jurídico referente à contratação do projeto "Oficina Batuque Feminino" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). **VERBA:** PT 41.01.13.392, Código de Despesa: 33.39.03, Fonte: 538, Nota de Empenho nº 002830/2022. **FUNDAMENTO:**

Pregão/Concorrência Eletrônica

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI

Nº PROCESSO	40/1793/22
DATA	17/11/22 FLS 214
RUBRICA	Maicon Silva de Brito
	Assessor C
	Set nº 12.12.004-0

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00014/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 15:58 horas do dia 24 de maio de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 040/1793/2022, Pregão nº 00014/2023.

Resultado da Homologação**Item: 1****Descrição:** Grupo Diesel Gerador**Descrição Complementar:** Grupo Diesel Gerador Tipo Comando: Painele De Controle(Quadro De Comando Automático) , Tipo Refrigeração: Através De Radiador , Características Adicionais: Com Partida Elétrica, 4 Tempos, Com Luva Elástica , Potência: 12,5 KVA, Tensão Saída: 220/127 V, Quantidade Fases: Trifásico**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 104.000,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Adjudicado para:** SUPPLYCORP SOLUTIONS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 60.000,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2023 13:13:20	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SUPPLYCORP SOLUTIONS LTDA, CNPJ/CPF: 50.264.964/0001-15, Melhor lance: R\$ 60.000,0000
Homologado	24/05/2023 15:58:38	LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA	

Fim do documento



Lucas José da Fonseca Marins
Assistente Administrativo - SSINLOG
SECONSER - PMN Matr. 124620-40

PROCESSO Nº 020/6369/2021- PORTARIA Nº 1901/2021- Designa CARLA MARIA ARMOND, para atuar como Secretária da referida Comissão, em substituição à Jorgiane Soares Pacheco.

PROCESSO Nº 020/6438/2021- PORTARIA Nº 1954/2021- Designa CARLA MARIA ARMOND, para atuar como Secretária da referida Comissão, em substituição à Jorgiane Soares Pacheco.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 3ª COMISSÃO PROCESSANTE

PROCESSO Nº 9900022601/2023- PORTARIA Nº 1152/2023- Designa JORGIANE SOARES PACHECO, para atuar como secretária da referida Comissão.

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA O ADIAMENTO "SINE DIE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023, QUE SERIA REALIZADO NO DIA 26 (VINTE E SEIS) DE JUNHO DE 2023 ÀS 10:00H, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2023

EXTRATO ATA DE CAFÉ E AÇÚCAR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços – Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para contratação de empresa para fornecimento de café e açúcar, para atender a Secretaria Municipal de Administração e diversas Secretarias da Administração Direta, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto – Processo: 020004357/2022– Modalidade: Pregão Eletrônico – SRP nº 009/2023 – Total de Fornecedores Registrados: 02 empresas: **CAFÉ COLISEU LTDA - CNPJ nº 42.619.993/0001-24**, para o Item 1 (café), com valor unitário licitado de R\$ 11,00 (onze reais) perfazendo o valor total licitado de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) e **MARTINS & RODRIGUES LTDA - CNPJ nº 42.748.381/0001-31**, para Item 2 (açúcar), com valor unitário licitado de R\$ 4,53 (quatro reais e cinquenta e três centavos) perfazendo o valor total licitado de R\$ 135.900,00 (cento e trinta e cinco mil e novecentos reais), ficando o valor global licitado de R\$ 575.900,00 (quinhentos e setenta e cinco mil e novecentos reais), para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e as demais SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. A vigência da Ata passará será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO Nº 052/2023

Tendo em vista o que consta do presente processo, relativo à aquisição de Torre de iluminação, conforme especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, homologo o resultado da licitação, por PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 14/2023, adjudicando a aquisição à empresa **SUPPLYCORP SOLUTIONS LTDA - CNPJ nº 50.264.964/0001-15**, para o único item no valor total licitado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Processo nº 040001793/2022. Data: 17/11/2022.

EXTRATO Nº 053/2023

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa **RODOLFO SANTIAGO RIBEIRO CORREIA 10949756725**, OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a execução de serviço de reparo e instalação de um portão de alumínio para a Praça Cesar Tinoco, localizada no bairro do Ingá. VALOR: R\$ 13.480,00 (treze mil quatrocentos e oitenta reais). Proc.º 9900017495/2023. DATA: 12/04/2023.

EXTRATO Nº 054/2023

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa **SIGMA COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA**, OBJETO: Serviço de reforma geral de 71 cadeiras em situação de desgaste, para atender aos diversos setores da SECONSER. VALOR: R\$ 17.160,00 (dezessete mil cento e sessenta reais). Proc.º 9900015594/2023. DATA: 28/03/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA

CORRIGENDA

Referente ao Chamamento, publicado em 21 de junho de 2023, Onde se lê: A Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 – SMDCG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a rescisão do contrato, por solicitação, do candidato Paulo Cezar Ferreira Nassar Junior, convoca a 18ª colocada, classificada na LEI 3534, Thayane Dutra Schuindt para contratação. A candidata deverá se apresentar à sede da SMDCG, localizada na Rua Coronel Gomes Machado, nº 258 no prazo de 2 dias úteis, em horário comercial. Leia-se: A Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 – SMDCG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a rescisão do contrato, por solicitação, do candidato Paulo Cezar Ferreira Nassar Junior, convoca a 4ª colocada Alessandra Rubinstein Benevides e Maia de Palma para contratação. A candidata deverá se apresentar à sede da SMDCG, localizada na Rua Coronel Gomes Machado, nº 258 no prazo de 2 dias úteis, em horário comercial.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 035/2022- Art. 1º. Designar os servidores abaixo como Fiscais do Termo de Patrocínio nº 090/2023 referente ao apoio ao projeto esportivo Sapê em Movimento, que será realizado em julho à dezembro de 2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art.217-inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo nº 9900021352/2023.

- André Luiz Silveira da Silva – matrícula nº 1245463-0

- Vladilson Fernandes da Silva – matrícula nº 1243095-0

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO Nº 090/2023

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Associação de Moradores do Sapê, com intuito de apoiar o projeto esportivo Sapê em Movimento, que será realizado de julho à dezembro de 2023, no valor de R\$ 28.000,00(Vinte e oito mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 090/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art. 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900021352/2023, data 13/06/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Ato do Diretor de Fiscalização de Posturas.

Publicação 138

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público a intimação abaixo:

- INTIMAÇÃO Nº 16076 de 24/04/2023, RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO DO MURO NA TRAVESSA ARANTES E/F AO Nº 23, nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

Departamento de Fiscalização de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6865 de 15/06/2023, HOSPITAL POPULAR MED. VETERINARIA LTDA; - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6864 de 15/06/2023, HOSPITAL POPULAR MED. VETERINARIA LTDA; - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6860 de 16/06/2023, AREZZO NINDUSTRIA E COMERCIO S/A; - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4412 de 19/06/2023, ALMIR ALVES NOGUEIRA;

- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4413 de 19/06/2023, ESPÓLIO DE EVANGELINA ROSA DA SILVA.

- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6853 de 07/06/2023, HOSPITAL POPULAR MED. VETERINARIA LTDA; - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6855 de 14/06/2023, CENTRO AUTOMOTIVO PENDOTIBA LTDA; - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6857 de 14/06/2023, ÁREA NOBRE PARK ESTACIONAMENTOS LTDA; - INTIMAÇÃO Nº 16577 de 12/06/2023, AO PROPRIETÁRIO;

Nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

Processo: 130/000933/2023- VILLA H RESTAURANTE LTDA- Defiro a solicitação de aprovação do projeto de tratamento/isolamento acústico, dispondo o contribuinte de 30 dias para sua execução, ficando a aprovação definitiva pendente do pagamento da taxa de vistoria e posterior verificação da adequação sonora do projeto a ser confirmada em vistoria, conforme Resolução SEOP 02/2023.

Processo: 130/002052/2022- VILA NITERÓI BAR – EIRELI- Autorizo a execução de música ao vivo/mecânica, ficando a autorização condicionada ao cumprimento das condicionantes constantes no relatório de medição sonora do estabelecimento.

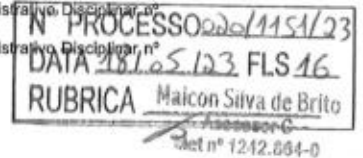
Processo: 130/001047/2023- ITAU UNUBANCO S.A.- Regularizar representação juntando estatuto, CNPJ válido, procuração/substabelecimento com poderes para a solicitação pretendida, no prazo de 10 (dez) dias sob pena de indeferimento.



PORT. Nº 1078/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000887/2022, instaurado pela Portaria nº 520/2022.
PORT. Nº 1079/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000955/2022, instaurado pela Portaria nº 521/2022.
PORT. Nº 1080/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000956/2022, instaurado pela Portaria nº 522/2022.
PORT. Nº 1081/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000959/2022, instaurado pela Portaria nº 525/2022.
PORT. Nº 1082/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000960/2022, instaurado pela Portaria nº 526/2022.

Despachos do Secretário

Gratificação de Insalubridade – Deferido – 130/1534/2021
Saldo de Vencimentos – Deferido – 20/4123/2022
Abono Refeição – Deferido – 9900016609, 16606/2023
Adicional – Deferido – 20/1054/2023



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO Nº 007/2023

INSTRUMENTO: Aditivo de Prorrogação de prazo nº 007/2023 ao Contrato de Prestação de Serviços PGM nº 008/2022. **PARTES:** O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a Empresa ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A. **OBJETO:** Prestação de serviços de acesso ao banco de dados com publicações sobre Licitações e Contratos; **PRAZO:** Doze meses, contados da data de assinatura. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 14.652,92 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos). **VERBA:** Código de Despesa nº 3339040000000, Programa de Trabalho nº 120104.122.0145.6262, Fonte 1.759,60. **FUNDAMENTO:** lei 8.666/93, processo administrativo nº 9900016028/2023; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Ato do Secretário

PORTARIA SEOP Nº 40/2023- Designar o servidor, FRANCIS JUAN DOS SANTOS LOPES, Guarda Civil Municipal, Matrícula 1241.493-5, para atuar como gestor de contrato, bem como os servidores, LEVI MACHADO DO COUTO JÚNIOR, Guarda Civil Municipal, Matrícula 1244.628-0 e CARLOS EDUARDO CRAVEIRO DA SILVA, Guarda Civil Municipal, Matrícula 1244.619-0, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização da Empresa MAGNA DA SILVA 33379382809, especializada na prestação de serviços de venda de 400 Películas em modelos para celulares Motorola G31 para atender as necessidades da Secretaria de Ordem Pública e da Guarda Civil Municipal de Niterói, consoante o disposto no Processo Administrativo Nº. 9900015579/2023.

EXTRATO Nº 14/2023 – SEOP

INSTRUMENTO: Aquisição de 400 Películas em modelos para celulares Motorola G31 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública de Niterói e da Guarda Civil Municipal de Niterói; **PARTES:** MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública, e a empresa MAGNA DA SILVA 33379382809, inscrita no CNPJ sob o nº 43.702.468/0001-30; **OBJETO:** Aquisição de 400 Películas em modelos para celulares Motorola G31 para atender as necessidades da Secretaria de Ordem Pública e da Guarda Civil Municipal de Niterói; **VALOR:** R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais); **PRAZO:** 12 (doze) meses; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93; e despachos concluídos no processo nº 9900006718/2022; **NOTA DE EMPENHO:** nº 000826, emitida em 28/03/2023

GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 034/2023 - Punir o (a) Guarda Civil Municipal M. de Oliveira, matrícula 2425400, nos termos do artigo 126, por infringir o artigo 124, inciso XVII, da Lei 2.838/2011 com pena de **REPREENSÃO**, fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 234 do mesmo Diploma Legal. Ao lhe ser ofertado, na FRD 0027/2023, o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária.

Atos do Diretor de Fiscalização de Posturas.

PUBLICAÇÃO 113

Processo: 250/000201/2021 - THIAGO DE OLIVEIRA ALMEIDA 13241547728

Decisão: Defiro a solicitação de aprovação de projeto de tratamento/isolamento acústico, dispondo o contribuinte de 30 dias para sua execução, ficando a aprovação definitiva pendente do pagamento da taxa de vistoria e posterior verificação da adequação sonora do projeto a ser confirmada em vistoria, conforme Resolução SEOP 02/2023.

PUBLICAÇÃO 114

Processo: 130/002079/2022 - GONZAGA E LOURENÇO RESTAURANTE LTDA

Decisão: Defiro a solicitação de aprovação de projeto de tratamento/isolamento acústico, dispondo o contribuinte de 30 dias para sua execução, ficando a aprovação definitiva pendente do pagamento da taxa de vistoria e posterior verificação da adequação sonora do projeto a ser confirmada em vistoria, conforme Resolução SEOP 02/2023.

PUBLICAÇÃO 112

Processo: 130/000645/2023 - IGREJA LAGOINHA NITERÓI

Decisão: Defiro a solicitação de aprovação de projeto de tratamento/isolamento acústico, dispondo o contribuinte de 30 dias para sua execução, ficando a aprovação definitiva pendente do pagamento da taxa de vistoria e posterior verificação da adequação sonora do projeto a ser confirmada em vistoria, conforme Resolução SEOP 02/2023.

PUBLICAÇÃO 115

Processo: 130/002021/2022 - LOUVRE NITERÓI DANCETERIA LTDA

Decisão: Defiro a solicitação de aprovação de projeto de tratamento/isolamento acústico, dispondo o contribuinte de 30 dias para sua execução, ficando a aprovação definitiva pendente do pagamento da taxa de vistoria e posterior verificação da adequação sonora do projeto a ser confirmada em vistoria, conforme Resolução SEOP 02/2023.

PUBLICAÇÃO 116

- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6325 de 10/05/2023, AREZZO INDUSTRIA E COMERCIO S/A;

- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6324 de 10/05/2023, AREZZO INDUSTRIA E COMERCIO S/A;

- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6330 de 10/05/2023, AREZZO INDUSTRIA E COMERCIO S/A;

- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6323 de 10/05/2023, NATURA COMERCIAL LTDA;

- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4410 de 03/05/2023, WAGNER DE ARAUJO RESENDE.

nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

PUBLICAÇÃO 117

- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6328 de 10/05/2023, HOSPITAL POPULAR DE MED. VETERINÁRIA LTDA;

- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6327 de 10/05/2023, HOSPITAL POPULAR DE MED. VETERINÁRIA LTDA;

- TERMO DE APREENSÃO Nº 865 de 18/05/2023, JORGE CARLOS DIAS DE SOUZA.

nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude de o contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

Indefiro à impugnação impetrada pela empresa DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI – CNPJ nº 07.918.483/0001-57, para o Pregão Eletrônico nº 014/2023, com base no contido no parecer da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Atos do Subsecretário de Trânsito e Transportes

Portaria SMU/SSTT Nº 0094/2023

O Subsecretário de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.



TOTAL: R\$ 1.055,32

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 4.886,59 (Quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), os proventos mensais de REGINA CELI SILVEIRA RIBEIRO, aposentada no cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO, nível 04, categoria I**, do Quadro Permanente de Pessoal, em face do apurado através do processo nº 020/0642/2019, ficando cancelada a apostila publicada em 05/04/2022, em face do apurado através do processo nº 020/0642/2019, em face da decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no processo administrativo nº 020/3613/2020, contra parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo - Lei nº 3.521/2020, publicada em 08/07/2020 - incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005.....R\$ 2.595,86

Adicional de Tempo de Serviço - 35% - artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral.....R\$ 908,55

Parcela de Direito Pessoal: valor da função gratificada símbolo FG-1 - art. 17 da Lei nº 1.164/93, publicada em 13/02/1993, e em face do apurado através dos autos nº 020/000642/2019.....R\$ 84,25

Parcela de Direito Pessoal: valor de 50% de Gratificação de Tempo Integral - art. 17 da Lei nº 1.164/93, publicada em 13/02/1993 c/c Decreto nº 3.969/93, publicada em 16/08/83, e em face do apurado através dos autos nº 020/00642/2019, calculado sobre o vencimento do cargo integral.....R\$ 1.297,93

TOTAL: R\$ 4.886,59

Nº PROCESSO 2013/04133
DATA 20/05/23
FLS 16
ROBRILO
Assinatura C
1246343-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**EXTRATO Nº 071/2023**

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado P7 Eventos Esportivos Ltda, com intuito de patrocinar o evento esportivo Campeonato de Futebol Morro do Cavalo 2023, que será realizado na Quadra do Morro do Cavalo-Icaral no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 071/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art. 74 caput, art. 217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900017983/2023, data 18/05/2023.

EXTRATO Nº 075/2023

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Alessandro Moreira Nunes (MEI), com intuito de patrocinar atletas no evento esportivo Muni de Jiu Jitsu 2023, que será realizado no dia 01/06/2023 em Long Beach (EUA), no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 075/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art. 74 caput, art. 217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6020 e Fonte 1.704, processo nº 9900019214/2023, data 18/05/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

Na forma do inciso X, do artigo 24, da Lei 8666/93 **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação em favor da pessoa de ROGÉRIO COURI BOUMAROUN, CJC/MF nº 011.600.367-72 e outros, para a contratação de locação de imóvel localizado a Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro nº 481, sobreloja, Centro, Niterói/RJ, no VALOR de R\$ 116.390,40 (cento e dezesseis mil e trezentos e noventa reais e quarenta centavos), com o Programa de Trabalho: 67.01.14.422.0145.6251, Elemento de Despesa: 33.90.36.00, Fonte: 704.

EXTRATO Nº 001/2023

INSTRUMENTO: Termo de Contrato de Locação nº 001/2023. **PARTES:** Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor e Rogério Couri Boumaroun e outros. **OBJETO:** Contrato de Locação do imóvel localizado a Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, nº 481, Sobreloja - Centro - Niterói - RJ. **PRAZO:** Vinte e quatro (24) meses a contar da publicação do presente instrumento. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 116.390,40 (cento e dezesseis mil e trezentos e noventa reais e quarenta centavos).
VERBA: Programa de Trabalho nº 67.01.14.422.0145.6251 - Natureza da Despesa: 33.90.36.00 - Fonte 704 - Nota de Empenho nº 001348, **FUNDAMENTO:** Legislação Federal e Municipal pertinente ao Processo nº 9900018213/2023. Data da Assinatura: 19/05/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE**CORRIGENDA**

Portaria SMU/SSTT nº 0103/2023 - O Artigo 1º - Comissão - Tânia Pacheco Viana - Titular - Leia-se Tânia Viana Pacheco Rodrigues.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA SME Nº 07/2023**

Art. 1º Ficam alterados os termos da Portaria SEMECT/08/2014, que autoriza o funcionamento das atividades de Educação Infantil na instituição educacional **CRECHE ESCOLA CASA DA MINHA INFÂNCIA**, localizada na Travessa São Feliciano, nº 34, Fonseca, Niterói/RJ, mantida pela pessoa jurídica **CRECHE ESCOLA ANDRADE E TORRES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.841474/0001-10:

I - Da Capacidade de Matrícula: passa a atender 103 (cento e três) crianças, sendo 40 (quarenta) em horário parcial, por turno, e 23 (vinte e três) em horário integral, incluindo 8 (oito) crianças no Berçário.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria SEMECT/08/2014, publicada em 05/11/2014.

PORTARIA SME Nº 09/2023

Art. 1º. Autorizar o funcionamento das atividades de Educação Infantil na instituição educacional denominada **ISJB - COLÉGIO SALESIANO REGIÃO OCEÂNICA**, localizada na Rua Dr. Cornélio de Mello Junior, nº 117, Piratininga, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob nº 33.583.592/0011-42, mantida pela pessoa jurídica **INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO**, inscrita no CNPJ sob nº 33.583.592/0001-70, para a faixa etária de 2 anos a 5 anos de idade, em regime de horário parcial e integral, com capacidade total de matrícula de 154 (cento e cinquenta e quatro) crianças, sendo 62 (sessenta e duas) no horário parcial, por turno, e 30 (trinta) no horário integral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA SME Nº 08/2023

Art. 1º. Autorizar o funcionamento das atividades de Educação Infantil na instituição educacional denominada **CRECHE ESCOLA ANNA PIMENTINHA**, localizada na Av. Presidente Roosevelt, nº 1.027, São Francisco, Niterói/RJ, mantida pela pessoa jurídica **BPM CRECHE ESCOLA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.057.914/0001-70, para a faixa etária de 4 meses a 5 anos de idade, em regime de horário parcial e integral, com capacidade total de matrícula de 60 (sessenta) crianças, sendo 40 (quarenta) no horário parcial, tarde, e 20 (vinte) no horário integral, incluindo as 08 (oito) crianças do Berçário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA SME Nº 10/2023

Art. 1º. Autorizar o funcionamento das atividades de Educação Infantil na instituição educacional denominada **COLÉGIO E CURSO INTELLECTUS**, localizada na Rua Américo Oberlaender, nº 600, 608 e 612, Santa Rosa, Niterói/RJ, mantida pela pessoa jurídica **TEIXEIRA ICARAI COLEGIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.434.624/0001-67, para a faixa etária de 4 meses a 5 anos de idade, em regime de horário parcial e integral, com capacidade total de matrícula de 248 (duzentos e quarenta e oito) crianças, sendo 89 (oitenta e nove) no horário parcial, por turno, e 70 (setenta) para o horário integral, incluindo as 13 (treze) crianças do Berçário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA SME Nº 11/2023

Art. 1º. Encerrar a pedido as atividades de Educação Infantil na instituição educacional denominada **EQUIPE MONTESSORI DE ENSINO**, que se encontrava instalada na Rua Waldir Cabral, nº 21, Santa Rosa, Niterói/RJ, mantida pela pessoa jurídica **M.R. DIAS EDUCAÇÃO INFANTIL ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.820.840/0001-51, autorizada a funcionar por meio da Portaria SME nº 04/2010, publicada em 13 de julho de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023**

Indeferir a impugnação impetrada pela empresa **ENERGYWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA** - CNPJ nº 73.305.484/0001-50, para o Pregão Eletrônico nº 014/2023, com base no conteúdo no parecer da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO PRESIDENTE**